

SOLVERDE COMEDY CHALLENGE

REGULAMENTO
2025



SOLVERDE
CASINOS · HOTÉIS



SOLVERDE COMEDY CHALLENGE

REGULAMENTO 2025

SOLVERDE COMEDY CHALLENGE

1. ENQUADRAMENTO E OBJETO

- 1.1. O concurso, denominado de Solverde Comedy Challenge (“Concurso”), desenvolvido pela Solverde - Sociedade de Investimentos Turísticos da Costa Verde, S.A. (“Solverde”), tem por objeto promover jovens talentos de Stand Up Comedy, de acordo com as condições estabelecidas no presente regulamento.

2. DURAÇÃO

- 2.1. O Concurso tem início no dia 27 de agosto de 2025 e termina com a realização de uma gala final no dia 10 de dezembro de 2025.

3. ELEGIBILIDADE

- 3.1. O Concurso destina-se a todas as pessoas singulares, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes em Portugal, que cumpram as condições de participação definidas no presente regulamento.
- 3.2. Não são considerados elegíveis:
- 3.2.1. Os candidatos que não cumpram os requisitos de participação no Concurso previstos no número 4;
- 3.2.2. Menores de 18 (dezoito) anos de idade;
- 3.2.3. Não residentes em Portugal;
- 3.2.4. Pessoas cujas candidaturas apresentadas utilizem dados e/ou comprovativos falsos, imprecisos ou incompletos;
- 3.2.5. Diretores, trabalhadores, prestadores de serviços da Solverde ou de outras entidades que com ela colaborem e/ou que com ela se encontrem em relação de grupo e/ou domínio, bem como de qualquer uma de suas afiliadas, subsidiárias, agências ou empresas envolvidas no desenvolvimento ou na produção do Concurso, assim como conselheiros profissionais, terceiros prestadores de serviços ou agências publicitárias ou de promoção envolvidas no Concurso, incluindo a família imediata que resida no mesmo domicílio/residência de qualquer um dos indivíduos acima mencionados.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Para participar no Concurso, o candidato deverá, até ao dia 17 de setembro de 2025:
- 4.1.1. Seguir a página oficial dos Casinos Solverde na rede social Instagram (<https://www.instagram.com/casinossolverde/>);
- 4.1.2. Publicar 1 (um) vídeo de stand-up comedy, com um texto original e da sua autoria, com a duração máxima de 1 (um) minuto, na sua página pessoal da rede social Instagram e em formato “Reels”, o qual deverá conter, na respetiva descrição, a menção “@casinossolverde” e o hashtag “#solverdecomedychallenge”;
- 4.1.3. Aceitar o presente regulamento e a política de privacidade da Solverde, disponível para consulta em <https://www.gruposolverde.pt/>;
- 4.1.4. Confirmar que tem mais de 18 (dezoito) anos de idade.
- 4.2. Perdem o direito a todas as participações efetuadas os candidatos que atuarem de forma ilícita ou ilegal para obter qualquer vantagem competitiva no decorrer do Concurso.
- 4.3. Perdem, igualmente, o direito a todas as participações efetuadas os candidatos que, nos conteúdos enviados: utilizem linguagem obscena; utilizem, sem autorização da própria, a imagem ou as palavras de alguma pessoa; incentivem a violência, bem como qualquer atividade ilegal ou criminosa; atentem contra a dignidade da pessoa humana; contenham qualquer discriminação em relação à raça, língua, território de origem, religião ou sexo; encorajem comportamentos prejudiciais à proteção do ambiente; e tenham como objeto ideias de conteúdo sindical, político ou religioso.

SOLVERDE COMEDY CHALLENGE

5. VALIDAÇÃO DAS CANDIDATURAS

- 5.1. As candidaturas, apresentadas nos termos do número 4, carecem sempre de validação prévia pela Solverde quanto à verificação das condições de elegibilidade.
- 5.2. As candidaturas que sejam excluídas não poderão, por esse motivo, reclamar qualquer indemnização à Solverde.

6. AVALIAÇÃO E ATRIBUIÇÃO DOS PRÉMIOS

- 6.1. Uma vez feitas e validadas as candidaturas nos termos dos números 4 e 5 anteriores, o júri designado pela Solverde - composto por 4 (quatro) elementos, sendo 3 (três) profissionais de reconhecido prestígio no setor das artes e da cultura e 1 (um) representante da Solverde ("Júri") - avaliará, de acordo com critérios de criatividade, originalidade e adequação ao tema ("Stand Up Comedy") os vídeos publicados pelos candidatos nas suas páginas da rede social Instagram e selecionará os nove primeiros classificados do Concurso ("Finalistas").
- 6.2. Os Finalistas serão contactados pela Solverde através de mensagem na rede social Instagram e divulgados nas páginas oficiais dos Casinos Solverde nas redes sociais Instagram e Facebook.
- 6.3. Uma vez divulgados os Finalistas, durante os meses de novembro e outubro de 2025, cada um deles atuará, no Casino de Espinho, na abertura do espetáculo "The Comedy Club".
- 6.4. Após a realização dos espetáculos previstos no ponto anterior, será realizada uma gala exclusiva no Casino de Espinho, no dia 10 de dezembro de 2025, na qual atuarão todos Finalistas e onde o Júri anunciará o 1.º classificado do Concurso.

7. PRÉMIO

- 7.1. Os prémios a atribuir ao 1.º classificado do Concurso são os seguintes:
 - 7.1.1. O valor monetário de €1.000,00 (mil euros);
 - 7.1.2. A realização de um espetáculo de Stand Up Comedy, a solo, num Casino Solverde, a definir pela Solverde, durante o ano de 2026.
- 7.2. Aos participantes classificados entre o 2.º e o 7.º lugar será atribuído o valor monetário de 200€ (duzentos euros).
- 7.3. É condição essencial para a atribuição dos prémios previstos nos números 7.1 e 7.2 anteriores, a participação nos espetáculos referidos nos pontos 6.3 e 6.4 do número 6.
- 7.4. Todos e quaisquer encargos, designadamente fiscais, decorrentes da atribuição dos prémios previstos no presente regulamento serão suportados pelos respetivos beneficiários.

8. PROPRIEDADE INTELECTUAL

- 8.1. Os candidatos e/ou participantes no Concurso concedem à Solverde, a título gratuito, uma licença não exclusiva e intransmissível, de utilização dos seus direitos de imagem e de propriedade intelectual, necessários à promoção e divulgação do Concurso, em qualquer plataforma digital da Solverde, incluindo nomeadamente websites e respetivas contas de redes sociais. Tal cessão ocorre pelo prazo máximo permitido por lei.
- 8.2. Os candidatos e/ou participantes no Concurso declaram e garantem que possuem todos os necessários direitos, permissões, consentimentos, autorizações e renúncias a direitos de propriedade intelectual necessários (na mais ampla extensão permitida por lei) e que foram devidamente e efetivamente obtidos de qualquer terceiro todos os direitos e autorizações relacionadas com as obras em causa. Os candidatos e/ou participantes no Concurso responsabilizam-se por qualquer reclamação ou ação dirigida à Solverde relativa à reivindicação feita por terceiros da violação dos seus direitos.
- 8.3. A Solverde mantém, a todo o momento, a titularidade de todos os direitos de propriedade industrial sobre as suas marcas, sinais distintivos e/ou desenhos. Os candidatos e/ou participantes no Concurso reconhecem que não têm (nem terão) qualquer direito de propriedade industrial sobre as marcas, sinais distintivos e/ou desenhos da Solverde. Os elementos de imagem corporativa, designadamente marcas e logótipos, que possam ser disponibilizados pela Solverde para incorporação nas participações poderão apenas ser utilizados para esta finalidade.

SOLVERDE COMEDY CHALLENGE

9. DADOS PESSOAIS E PRIVACIDADE

- 9.1. A Solverde, na qualidade de responsável pelo tratamento dos dados pessoais tratados no âmbito do Concurso e obriga-se a cumprir a Legislação de Proteção de Dados Pessoais em vigor, nomeadamente o Regulamento Geral de Proteção de Dados [Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016], a respeitar os direitos dos titulares dos dados e assegurar igual cumprimento por parte dos seus trabalhadores e/ou entidades subcontratadas.
- 9.2. No âmbito do Concurso serão tratadas as seguintes categorias de dados pessoais:
 - 9.2.1. Ao participar no Concurso, nos termos previstos no ponto 4.1, os candidatos têm conhecimento que serão tratados os dados imagem e voz, assim como a designação do perfil da rede social Instagram dos candidatos;
 - 9.2.2. Caso seja um dos Finalistas, nos termos previstos nos números 6 e 7, serão, adicionalmente, tratados os seguintes dados pessoais:
 - 9.2.2.1. Dados de identificação pessoal: Nome, data de nascimento, número de identificação civil, número de identificação fiscal (NIF);
 - 9.2.2.2. Dados de contacto: número de telemóvel, e-mail e morada.
- 9.3. Os dados pessoais serão tratados exclusivamente com a finalidade gestão e organização do Concurso, que se concretiza nas seguintes atividades de tratamento:
 - 9.3.1. Verificação da compatibilidade do perfil dos candidatos com os critérios de participação;
 - 9.3.2. Apuramento e divulgação dos Finalistas e/ou vencedor do Concurso;
 - 9.3.3. Envio de comunicações gerais referentes à participação; e
 - 9.3.4. Outras atividades não ainda expressamente informadas, mas intrínsecas e estritamente necessárias à sua realização.
- 9.4. O fundamento de licitude para o tratamento dos dados pessoais é a execução de um contrato, de acordo com as condições do presente regulamento.
- 9.5. O tratamento poderá fundamentar-se no consentimento para finalidades outras que não a gestão e organização do Concurso, como seja para efeitos de marketing direto, realização de inquéritos de opinião ou recolha e divulgação de imagem. Sempre que tal aconteça, o consentimento será obtido previamente ao tratamento e acompanhado das devidas informações.
- 9.6. Os candidatos selecionados para integrar a final e/ou o vencedor declaram, desde já, ter conhecimento de que a sua imagem poderá ser captada, através de fotografia e vídeo, e utilizada para divulgação nos canais internos e externos de comunicação da Solverde (nomeadamente, mas sem limitar, qualquer tipo de divulgação dirigida ao público em geral, designadamente publicações no website, na imprensa escrita, redes sociais ou demais meios de comunicação social), sendo esta recolha imprescindível para a participação no Concurso, cedendo o candidato e/ou participante os seus direitos de imagem a título gratuito à Solverde nos termos previstos no ponto 8.1 do número 8 anterior.
- 9.7. Para a finalidade de gestão e organização, os dados pessoais referidos no ponto 9.2.2 do presente número serão conservados pelo período máximo de 1 (um) ano após o termo do Concurso.
- 9.8. Para a finalidade de divulgação dos vídeos e imagens que resultam da participação no Concurso, os dados pessoais (imagem e voz) serão conservados pela Solverde por um período de 1 (um) ano após a realização do evento final, sem prejuízo de a Solverde poder conservar estes conteúdos por um período mais alargado para fins relacionados com o arquivo histórico. Os conteúdos partilhados nas plataformas de Social Media serão conservados pelos proprietários das redes nos termos do direito de informação que cada uma delas disponibiliza
- 9.9. Os dados pessoais dos candidatos e/ou participantes no Concurso podem ser facultados a terceiros encarregues da prestação de serviços à Solverde. Estes terceiros estão vinculados à Solverde por contrato escrito, apenas podendo tratar dados pessoais para os fins especificamente estabelecidos acima e não estão autorizadas a tratar os dados pessoais, direta ou indiretamente, para qualquer outra finalidade, em proveito próprio ou de terceiro.
- 9.10. Em cumprimento de obrigações legais e/ou contratuais, os dados pessoais podem também ser transmitidos a autoridades judiciais, administrativas, de supervisão ou regulatórias e ainda a entidades que realizem, licitamente, ações de compilação de dados, ações de prevenção e combate à fraude, estudos de mercado ou estatísticos.

SOLVERDE COMEDY CHALLENGE

- 9.11. Ao partilhar os conteúdos audiovisuais nas suas redes sociais, ou quando o candidato aceda ao website através destas, os dados pessoais do candidato serão ser tratados pelas entidades gestoras das redes sociais ou das funcionalidades disponibilizadas (e.g., Instagram, Facebook e/ou TikTok), de acordo com as respetivas políticas de privacidade.
- 9.12. Sempre que os conteúdos forem divulgados em páginas das redes sociais da Solverde, tais como Facebook ou Instagram, estas entidades assumem, juntamente com a Solverde, o papel de responsáveis pelo tratamento dos dados pessoais. Deste modo, torna-se indispensável a prévia leitura das políticas de privacidade destas plataformas (redes sociais) por parte do candidato.
- 9.13. Os candidatos declaram que tomaram conhecimento que as políticas de privacidade das respetivas plataformas digitais, serão igualmente responsáveis pelo tratamento de dados pessoais no âmbito das próprias finalidades.
- 9.14. O candidato e/ou participante tem o direito de: i) solicitar e receber informações pertinentes a respeito do tratamento de dados pessoais efetuado pela Solverde; ii) solicitar o acesso aos seus dados pessoais, designadamente, obter a confirmação de que os seus dados pessoais são objeto de tratamento; iii) retificar, apagar, limitar o tratamento dos dados pessoais ou requerer a portabilidade dos mesmos por parte da Solverde (salvo se se aplicar alguma das restrições previstas na legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais).
- 9.15. O candidato e/ou participante tem igualmente o direito de apresentar reclamação junto da autoridade de controlo competente, a Comissão Nacional de Proteção de Dados ("CNPD"), se considerar que o tratamento realizado viola os seus direitos e/ou a legislação em matéria de proteção de dados pessoais e de privacidade aplicáveis.
- 9.16. Caso tenha alguma dúvida relativamente ao tratamento dos seus dados pessoais, e para o exercício dos direitos previstos na legislação aplicável em matéria de proteção de dados pessoais, o candidato e/ou participante poderá contactar o Encarregado da Proteção de Dados da Solverde, através do endereço de correio eletrónico epd@solverde.pt.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Se, durante o período de vigência do Concurso, ocorrer algum facto que se encontre fora do controlo da Solverde e que afete o bom funcionamento do Concurso (como perturbações nas plataformas de telecomunicações e no acesso a estas, erros informáticos, faltas e/ou flutuações de energia, estado de guerra, alteração grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou com o equipamento de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagem, greves e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa), a Solverde reserva o direito de alterar, interromper ou cancelar o mesmo, dando informação sobre esse facto através do sítio na internet <https://www.gruposolverde.pt/> e não podendo ser responsabilizada por eventuais danos daí decorrentes.
- 10.2. A Solverde não se responsabiliza por participações não recebidas, não reconhecidas ou após o termo do Concurso, bem como pela impossibilidade de participação no Concurso devido a falhas alheias às entidades, ou ataques no sistema. Tão-pouco se responsabiliza por quaisquer extravios de entregas retardadas por parte dos correios dos comprovativos enviados por correio ao candidato e/ou participantes.
- 10.3. A Solverde reserva o direito de excluir do Concurso os candidatos e/ou participantes que deliberadamente se registem com dados falsos, tentem viciar em algum momento as regras e o espírito do Concurso ou realizem alguma tentativa de fraude eletrónica, bem como proceder judicialmente contra os mesmos.

11. PUBLICITAÇÃO DO CONCURSO

- 11.1. A informação sobre o Concurso está disponível em <https://www.gruposolverde.pt/>.